

## ORIENTAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016

A União dos Escoteiros do Brasil não possui vínculo político-partidário, nos termos do Art. 5º de seu Estatuto. Em contrapartida, é objetivo da instituição de entregar à sociedade cidadãos de bem, honestos, íntegros e atuantes em suas comunidades. E a citada atuação congrega, obviamente, os cargos públicos eletivos.

Resta evidente que os membros da União dos Escoteiros do Brasil, como qualquer cidadão, podem ter sim vínculos políticos partidários, bem como exercer os cargos políticos que entenderem pertinentes.

Assim, para que sejam cumpridos os princípios e ditames do Movimento Escoteiro e as normas legais pertinentes, inclusive e especialmente o Código Eleitoral e as Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral, enquanto o Conselho de Administração Nacional da União dos Escoteiros do Brasil não fixa a “Política Nacional para Procedimento Eleitorais Públicos”, a Diretoria Executiva Nacional apresenta as seguintes orientações:

1. Tanto durante a campanha, quanto no exercício do mandato, o associado da União dos Escoteiros do Brasil deve agir como tal, embasado nos princípios e fundamentos do Movimento Escoteiro;
2. Durante a campanha não é permitida a exposição ou envolvimento de beneficiários menores de idade, seja na distribuição de materiais promocionais, seja em imagens, vídeos ou outro meio de publicação, salvo com autorização expressa dos pais e voluntariedade dos jovens;
3. É permitido que o associado da União dos Escoteiros do Brasil que deseja se candidatar a cargo público coloque-se como escoteiro, sendo, no entanto, vetada a utilização de uniforme, traje ou vestuário, em qualquer das configurações definidas no P.O.R. - Princípios Organização, especialmente em atenção à sua Regra 011, inciso II, e demais normativas da União dos Escoteiros do Brasil ou outras semelhantes;
4. A utilização de símbolos da União dos Escoteiros do Brasil é um assunto controverso, porquanto poderia ensejar o entendimento que a União dos Escoteiros do Brasil apoia institucionalmente este ou aquele candidato, o que não é possível ou permitido por nossa legislação. Então, não é permitida a utilização da imagem institucional dos Escoteiros do Brasil, de suas marcas próprias e nomenclaturas registradas;
5. Eventos de campanha podem contar com membros adultos do Movimento Escoteiro, desde que não uniformizados (Traje, Vestuário ou afim);
6. Pode haver a participação de quaisquer candidatos em eventos e atividades escoteiras, sem qualquer

vinculação da instituição, em qualquer nível, com tais pessoas ou partidos. Assim, previamente, deve ser lida a seguinte mensagem:

“Os Escoteiros do Brasil não possuem qualquer vínculo político-partidário, mas entendem que integram uma comunidade que tem o direito de conhecer aqueles que almejam ocupar um cargo público. A participação de qualquer candidato em eventos ou atividades escoteiras é permitido, sem que isso signifique ou demonstre a preferência de opinião ou opção político-partidária, e sem qualquer vínculo com a instituição e seus órgãos e dirigentes. Sendo livre a manifestação de cidadãos no que tange às suas opiniões e opções políticas.”

7. É permitido que, em eventos ou atividades escoteiras, possa o candidato distribuir seu material promocional, desde que previamente comunicado e autorizado pela coordenação do evento, que estabelecerá os limites de tal distribuição, não podendo em hipótese alguma atrapalhar o curso normal da atividade;
8. A listagem com nomes e dados, especialmente e-mails e endereços, de associados da União dos Escoteiros do Brasil ou seus responsáveis, é de uso único e exclusivo institucional.
9. Não é permitido, em hipótese alguma, que qualquer dos órgãos institucionais promovam em seus sites ou listas institucionais qualquer candidato, partido, coligação ou afim.
10. Quaisquer omissões neste documento deverão ser tratadas diretamente pelo e-mail [juridico@escoteiros.org.br](mailto:juridico@escoteiros.org.br) e serão deliberadas pela Presidência do Conselho de Administração Nacional e pela Diretoria Nacional da União dos Escoteiros do Brasil.

**Curitiba, 23 de setembro de 2016.**



**Alessandro Garcia Vieira**  
Diretor Presidente  
Escoteiros do Brasil